
JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 56/2014

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. A JFA, entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da saúde e bem-estar, por via da prática desportiva, da sua população freguesa;
 - II. O Clube Atlético de Alvalade, doravante denominado CAA, é um clube com grandes tradições no ensino e prática da ginástica na cidade de Lisboa, contribuindo para o desenvolvimento físico e desportivo da população que vive e trabalha na Freguesia de Alvalade;
 - III. O CAA manteve até à cessação de mandato do anterior executivo um protocolo desportivo para proporcionar aulas gratuitas de ginástica de manutenção à população sénior que se inscrevesse no clube, a cargo da extinta Junta de Freguesia do Campo Grande;
 - IV. Embora tal protocolo desportivo já não se encontrasse em vigor, existiu por parte da Junta de Freguesia de Alvalade um compromisso para apoiar uma iniciativa que estava já em marcha aquando da tomada de posse do actual executivo, e que apanhou a época desportiva 2013/2014 em pleno desenvolvimento;
-

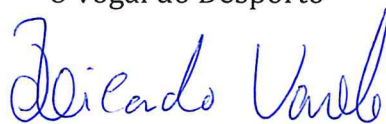
V. A JFA é o sócio colectivo n.º 11 874 do CAA;

VI. O referido apoio encontra cobertura orçamental na rúbrica 04.07.01 (transferências correntes - desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2015;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio financeiro* de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)** para o financiamento de um ano de aulas da Ginástica de Manutenção, classe mista, escalão sénior, no Clube Atlético de Alvalade.

Lisboa, em 02 de março de 2015

O vogal do Desporto



Ricardo Varela